



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 111/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
CODIFICAR SÃO BORJA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão CODIFICAR SÃO BORJA.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto tem como objetivo principal oferecer oficinas de programação para alunos de escolas públicas de educação básica do município de São Borja/RS.
- 1.2 O período de inscrições será de **28/09/2017 à 07/10/2017** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários: Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 18h e Noite: das 18h às 22h30min (somente na quarta-feira) ou através do seguinte link: <http://bit.do/projetocodificarsb2017>.
- 1.3 Serão ofertadas **30 vagas** por ordem de inscrição.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Público alvo: Discentes de Escolas Públicas de Educação Básica do município de São Borja/RS.
- 2.2 A Carga horária do projeto **será de 30 horas**, com certificação para quem tiver 75% de presença aos debates.
- 2.3. **Período de realização do projeto: 10/10/2017 a 30/11/2017.** Horário das aulas: 17h30min às 18h45min.

- O candidato deverá ter idade mínima de 12 anos e estar cursando entre o 7º e 9º ano do Ensino Fundamental de Escolas Públicas do Município de São Borja/RS.
- O critério de seleção será a ordem de inscrição dos candidatos.
- **Divulgação dos candidatos selecionados: 09/10/2017**, no site oficial (<http://iffarroupilha.edu.br/sb>) e junto à Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

2.4 Local de realização: Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja – Laboratório de Informática 3 – (Sala 303).

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://iffarroupilha.edu.br/sb>.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 27 de setembro de 2017.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1862/2016